

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares para o 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

## 3. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes:

- Componente Escrita;
- Componente Prática.

### Componente Escrita

A componente escrita da prova apresenta de 36 a 44 itens, distribuídos por cinco grupos.

No Grupo I avalia-se a aprendizagem no domínio do Ritmo - Divisão de compassos simples.

No Grupo II avalia-se a aprendizagem no domínio da Altura – Notas musicais e escalas.

No Grupo III avalia-se a aprendizagem nos domínios do Timbre – instrumentos musicais; da Dinâmica- símbolos de intensidade.

No Grupo IV avalia-se a aprendizagem nos domínios da Forma - binária, ternária, rondó e cânone; da Altura – Acidentes musicais; escala diatónica; intervalos; e do Ritmo – compassos simples e compostos; figuras musicais; células rítmicas; ponto de aumentação e andamento.

No Grupo V avalia-se a aprendizagem no domínio do Timbre - instrumentos da orquestra.

### **Componente Prática**

A componente prática da prova apresenta de 5 a 10 itens, distribuídos por dois grupos.

No Grupo I avalia-se a aprendizagem no domínio do Ritmo – identificação visual e auditiva de compassos simples; figuras musicais; ponto de aumentação; células rítmicas.

No Grupo II avalia-se a aprendizagem nos domínios do Timbre – identificação visual e auditiva de frases simples melódicas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, completamento, valor lógico, associação/ correspondência e/ ou ordenação) e itens de construção (resposta curta).

Dada a relevância da observação e da aprendizagem, por parte dos alunos, de diversas técnicas gráficas, cartográficas e estatísticas, alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como por exemplo, mapas, gráficos, imagens e textos.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

#### **Quadro 1 – Distribuição da cotação**

	DOMÍNIO	TÓPICOS	COTAÇÃO (EM PONTOS)
COMPONENTE ESCRITA	ALTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escala pentatónica</li><li>• Escala diatónica</li><li>• Intervalos melódicos e harmónicos</li><li>• Alterações</li></ul>	30 a 35
	RITMO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Figuras Rítmicas</li><li>• Quialteras – Tercina</li><li>• Compassos simples e compostos</li></ul>	45 a 50

	DOMÍNIO	TÓPICOS	COTAÇÃO (EM PONTOS)
	TIMBRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos da orquestra</li> <li>• Instrumentos da orquestra Orff</li> </ul>	15 a 20
	DINÂMICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Simbologia</li> <li>• Andamento</li> </ul>	15 a 20
	FORMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma – binária, ternária e rondó</li> <li>• Cânone</li> </ul>	5 a 7
COMPONENTE PRÁTICA	RITMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frases rítmicas / Células rítmicas</li> </ul>	45 a 50
	ALTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frases melódicas</li> </ul>	65 a 70

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)	
COMPONENTE ESCRITA	ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação/ correspondência</li> <li>• Ordenação</li> <li>• Completamento</li> <li>• Escolha Múltipla</li> <li>• Valor Lógico</li> </ul>	28 a 32	1 a 5
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta curta</li> </ul>	8 a 12	1 a 3
COMPONENTE PRÁTICA	ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta curta</li> </ul>	3 a 5	13 a 15
	ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordenação</li> </ul>	3 a 5	23 a 25

#### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s)

resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **Itens de seleção**

#### **- ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, o conjunto de associações/correspondência, integralmente correto.

São classificadas com zero:

- cada elemento de associação/correspondência incorreta;
- cada elemento de associação/correspondência omitido.

#### **- ORDENAÇÃO**

A cotação total deste item é atribuída às respostas que apresentem, o conjunto sequencial, integralmente correto.

São classificadas com zero:

- seja apresentada uma ordenação incorreta;
- seja omitido um elemento da sequência solicitada.

#### **- COMPLETAMENTO**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o completamento integralmente correto.

São classificadas com zero:

- cada elemento de completamento incorreto;
- cada elemento de completamento omitido.

#### **- ESCOLHA MÚLTIPLA**

A cotação total deste item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a opção correta.

São classificadas com zero:

- mais do que uma opção assinalada.

#### **- VALOR LÓGICO**

A cotação deste item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, as opções verdadeiras/falsas, integralmente corretas.

São classificadas com zero:

- cada resposta incorreta.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Itens de construção**

#### **- RESPOSTA CURTA**

Nos itens de resposta curta a cotação é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca os elementos corretos solicitados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Imprecisões científicas;
- Erros de ortografia e de construção frásica;
- Caligrafia ilegível.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

### **5. Material**

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O material para realização da componente prática é fornecido pelo Agrupamento.

Não é permitido o uso de corretor.

### **6. Duração**

A prova tem a duração de 75 minutos distribuídos da seguinte forma:

- componente escrita - duração de 60 minutos;
- componente prática – duração de 15 minutos.

No final da componente escrita da prova, será dado um intervalo de 5 minutos para distribuição/organização de materiais para a realização da componente prática. Durante o intervalo o aluno não poderá sair da sala.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de abril de 2018